



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16726/2023**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL , CNPJ nº. 76.535.764/0015-49, com sede na RUA MOACIR AVIDOS , 214 – PRAIA DO CANTO – VITÓRIA-ES – CEP 29.055-350, no valor de R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) referente a contratação de serviços de telefonia fixa para o ano de 2024, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 16726/2023.

ID. CIDADEES: 2023.016L0200001.10.0011

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Dezembro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
PRESIDENTE

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

